

DECRETO Nº 6019/87  
de 19 de junho de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 556 de 26/06/87

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$. . . . .  
800.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e inciso V do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

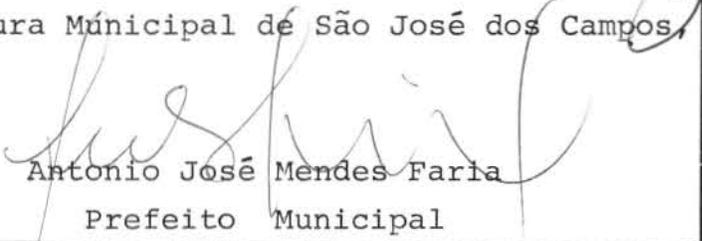
SECRETARIA DE GOVERNO	
2.00	Gabinete do Secretário
2.00 - 03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros
2.00 - 4120	Equipamentos e Material Permanente 150.000,00
2.00 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços
2.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos 150.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos
20.10 - 03070212.94	Seguros Diversos e Licenciamento
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos 500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados), por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício, e o restante, ou seja, Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados) por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos
20.10 - 03070212.35	Prêmio Desempenho
20.10 - 3111	Pessoal Civil 100.000,00
20.10 - 03070212.90	Energia Elétrica
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos 400.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
19 de junho de 1987.

  
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 6019/87 - fls. 02

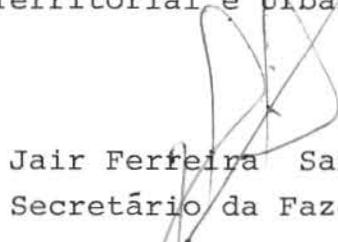
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
19 de junho de 1987.



Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

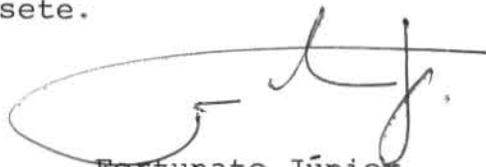


Roberto Mantovani  
Secretário de Planejamento  
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-  
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos dezanove dias do mês de junho  
do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior  
Formalização de Atos